



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

31 de março de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 223

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

#### MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito

#### ROGÉRIO SOARES PEREIRA

Vice-Prefeito

#### HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

#### SUELLEN RAFAELA DE MELO

Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| DECRETO Nº 1.252/2022 | PÁG 01/17 |
| DECRETO Nº 1.253/2022 | PÁG 03/17 |
| DECRETO Nº 1.254/2022 | PÁG 05/17 |
| DECRETO Nº 1.256/2022 | PÁG 07/17 |
| DECRETO Nº 1.257/2022 | PÁG 09/17 |
| DECRETO Nº 1.258/2022 | PÁG 11/17 |
| DECRETO Nº 1.259/2022 | PÁG 13/17 |
| DECRETO Nº 1.260/2022 | PÁG 15/17 |
| DECRETO Nº 1.261/2022 | PÁG 17/17 |

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx [f] prefeitura\_vx [i]



## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

#### DECRETO Nº 1.252, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sra. **GILVANDA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral nº 2881485 2ª via SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 663.547.222-34, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

#### I – Confrontação

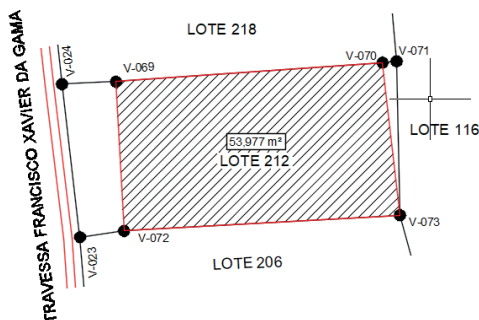
**FRENTE:** TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DA GAMA

**LADO ESQUERDO:** LOTE 206

**LADO DIREITO:** LOTE 218

**FUNDOS:** LOTE 116

#### II -Planta





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De    | Para  | azimute    | Distância (m) | Confrontante                      | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|-------|-------|------------|---------------|-----------------------------------|-------------|--------------|
| V-071 | V-073 | 178°44'43" | 5,57          | LOTE 116                          | 387.702,86  | 9.681.056,66 |
| V-073 | V-072 | 266°46'11" | 10,03         | LOTE 206                          | 387.692,85  | 9.681.056,10 |
| V-072 | V-023 | 261°44'22" | 1,61          | LOTE 206                          | 387.691,25  | 9.681.055,86 |
| V-023 | V-024 | 353°16'37" | 5,58          | TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DA GAMA | 387.690,60  | 9.681.061,40 |
| V-024 | V-069 | 87°32'31"  | 1,96          | LOTE 218                          | 387.692,56  | 9.681.061,49 |
| V-069 | V-070 | 85°56'15"  | 9,70          | LOTE 218                          | 387.702,23  | 9.681.062,18 |
| V-070 | V-071 | 83°56'39"  | 0,51          | LOTE 218                          | 387.702,74  | 9.681.062,23 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2022.

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### DECRETO Nº 1.253, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sra. **BENEDITA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, viúva, inscrita no Registro Geral nº 4677121 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 802.512.262-04, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

#### I – Confrontação

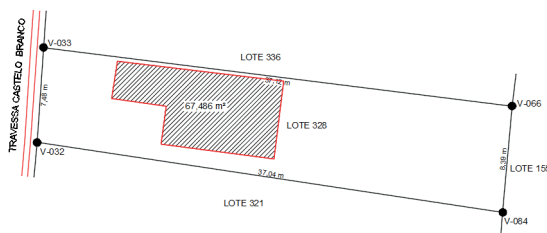
**FRENTE:** PASSAGEM ANISIO MARTINS

**LADO ESQUERDO:** LOTE 336

**LADO DIREITO:** LOTE 321

**FUNDOS:** LOTE 145

#### II -Planta





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De    | Para  | azimute    | Distância (m) | Confrontante            | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|-------|-------|------------|---------------|-------------------------|-------------|--------------|
| V-033 | V-066 | 97°06'07"  | 37,12         | LOTE 336                | 387.677,62  | 9.680.812,64 |
| V-066 | V-084 | 184°55'21" | 8,39          | LOTE 155                | 387.676,90  | 9.680.804,28 |
| V-084 | V-032 | 278°31'26" | 37,04         | LOTE 321                | 387.640,27  | 9.680.809,77 |
| V-032 | V-033 | 3°54'39"   | 7,48          | TRAVESSA CASTELO BRANCO | 387.640,78  | 9.680.817,23 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2022.

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### DECRETO Nº 1.254, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sra. **JURDERCY DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral nº 2345501 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 395.359.752-34, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

#### I – Confrontação

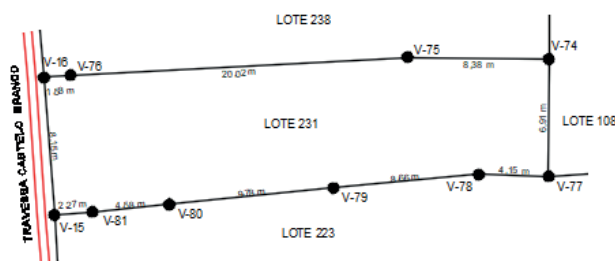
**FRENTE:** TRAVESSA CASTELO BRANCO

**LADO ESQUERDO:** LOTE 223

**LADO DIREITO:** LOTE 238

**FUNDOS:** LOTE 108

#### II -Planta





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De   | Para | azimute    | Distância (m) | Confrontante            | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|------|------|------------|---------------|-------------------------|-------------|--------------|
| V-75 | V-74 | 90°45'07"  | 8,38          | LOTE 238                | 387.667,36  | 9.680.917,44 |
| V-74 | V-77 | 180°04'59" | 6,91          | LOTE 108                | 387.667,35  | 9.680.910,53 |
| V-77 | V-78 | 271°22'49" | 4,15          | LOTE 223                | 387.663,20  | 9.680.910,63 |
| V-78 | V-79 | 264°41'52" | 8,66          | LOTE 223                | 387.654,58  | 9.680.909,83 |
| V-79 | V-80 | 264°21'55" | 9,78          | LOTE 223                | 387.644,85  | 9.680.908,87 |
| V-80 | V-81 | 264°21'51" | 4,58          | LOTE 223                | 387.640,29  | 9.680.908,42 |
| V-81 | V-15 | 265°11'40" | 2,27          | LOTE 223                | 387.638,03  | 9.680.908,23 |
| V-15 | V-16 | 355°42'33" | 8,15          | TRAVESSA CASTELO BRANCO | 387.637,42  | 9.680.916,36 |
| V-16 | V-76 | 84°32'33"  | 1,58          | LOTE 238                | 387.638,99  | 9.680.916,51 |
| V-76 | V-75 | 87°01'19"  | 20,02         | LOTE 238                | 387.658,98  | 9.680.917,55 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2021.

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal







## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### DECRETO Nº 1.256, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sra. **EDINASEAS GOMES DA COSTA**, brasileira, em união estável, inscrita no Registro Geral nº 4392044 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 894.871.762-68, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

### I – Confrontação

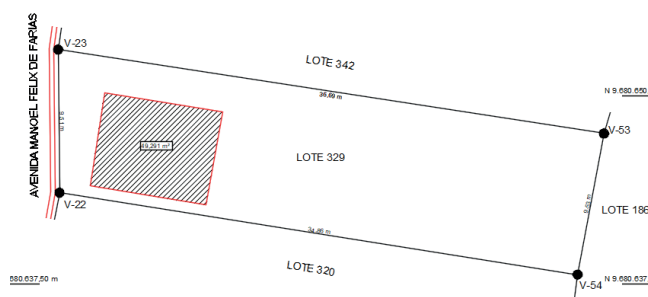
**FRENTE:** AV. MANOEL FELIX DE FARIAS

**LADO ESQUERDO:** LOTE 320

**LADO DIREITO:** LOTE 342

**FUNDOS:** LOTE 186

### II -Planta







## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De   | Para | azimute    | Distância (m) | Confrontante                   | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|------|------|------------|---------------|--------------------------------|-------------|--------------|
| V-23 | V-53 | 98°44'55"  | 36,69         | LOTE 342                       | 387.495,49  | 9.680.647,49 |
| V-53 | V-54 | 190°31'12" | 9,53          | LOTE 186                       | 387.493,75  | 9.680.638,12 |
| V-54 | V-22 | 278°58'43" | 34,86         | LOTE 320                       | 387.459,32  | 9.680.643,56 |
| V-22 | V-23 | 359°27'28" | 9,51          | AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS | 387.459,23  | 9.680.653,07 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2021.

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### DECRETO Nº 1.257, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sra. **KAREM GISELY MIRANDA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral nº 3446514 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 596.614.292-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

#### I – Confrontação

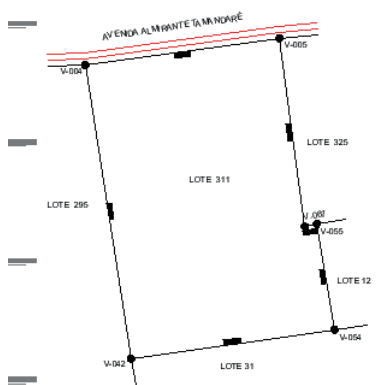
**FRENTE:** AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ

**LADO ESQUERDO:** LOTE 295

**LADO DIREITO:** LOTE 325 E LOTE 12

**FUNDOS:** LOTE 31

#### II -Planta





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De    | Para  | azimute    | Distância (m) | Confrontante                | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|-------|-------|------------|---------------|-----------------------------|-------------|--------------|
| V-005 | V-067 | 172°23'11" | 16,00         | LOTE 325                    | 387.350,94  | 9.681.403,25 |
| V-067 | V-055 | 78°28'35"  | 1,05          | LOTE 325                    | 387.351,97  | 9.681.403,46 |
| V-055 | V-054 | 170°34'46" | 9,04          | LOTE 12                     | 387.353,45  | 9.681.394,54 |
| V-054 | V-042 | 261°54'43" | 17,34         | LOTE 31                     | 387.336,28  | 9.681.392,10 |
| V-042 | V-004 | 351°09'17" | 25,04         | LOTE 295                    | 387.332,43  | 9.681.416,84 |
| V-004 | V-005 | 82°06'53"  | 16,55         | AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ | 387.348,82  | 9.681.419,11 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2021.

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### DECRETO Nº 1.258, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sra. **FRANCISCA DE FATIMA XAVIER**, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral nº 6845147 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 575.901.922-87, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

#### I – Confrontação

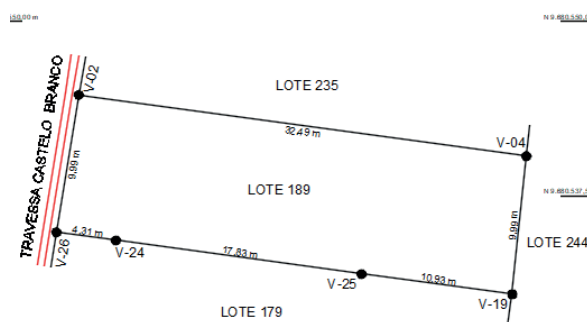
**FRENTE:** TRAVESSA CASTELO BRANCO

**LADO ESQUERDO:** LOTE 179

**LADO DIREITO:** LOTE 235

**FUNDOS:** LOTE 244

#### II -Planta





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De   | Para | azimute    | Distância (m) | Confrontante            | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|------|------|------------|---------------|-------------------------|-------------|--------------|
| V-02 | V-04 | 97°44'55"  | 32,49         | LOTE 235                | 387.631,19  | 9.680.540,35 |
| V-04 | V-19 | 185°51'32" | 9,99          | LOTE 244                | 387.630,17  | 9.680.530,41 |
| V-19 | V-25 | 277°43'47" | 10,93         | LOTE 179                | 387.619,34  | 9.680.531,88 |
| V-25 | V-24 | 277°46'00" | 17,83         | LOTE 179                | 387.601,67  | 9.680.534,29 |
| V-24 | V-26 | 277°44'07" | 4,31          | LOTE 179                | 387.597,40  | 9.680.534,87 |
| V-26 | V-02 | 9°13'02"   | 9,99          | TRAVESSA CASTELO BRANCO | 387.599,00  | 9.680.544,73 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2021.

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### DECRETO Nº 1.259, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sra. **TEREZA ANDRE RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no Registro Geral nº 2915313 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 521.676.822-04, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

#### I – Confrontação

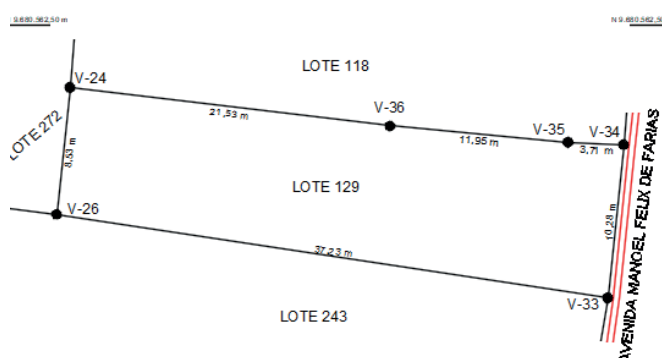
**FRENTE:** AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS

**LADO ESQUERDO:** LOTE 118

**LADO DIREITO:** LOTE 243

**FUNDOS:** LOTE 272

#### II -Planta





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De   | Para | azimute    | Distância (m) | Confrontante                   | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|------|------|------------|---------------|--------------------------------|-------------|--------------|
| V-24 | V-36 | 96°49'41"  | 21,53         | LOTE 118                       | 387.391,50  | 9.680.555,78 |
| V-36 | V-35 | 95°19'44"  | 11,95         | LOTE 118                       | 387.403,40  | 9.680.554,67 |
| V-35 | V-34 | 92°18'55"  | 3,71          | LOTE 118                       | 387.407,11  | 9.680.554,52 |
| V-34 | V-33 | 185°54'57" | 10,28         | AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS | 387.406,05  | 9.680.544,29 |
| V-33 | V-26 | 278°36'16" | 37,23         | LOTE 243                       | 387.369,24  | 9.680.549,86 |
| V-26 | V-24 | 5°55'28"   | 8,53          | LOTE 272                       | 387.370,12  | 9.680.558,34 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2022

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal







## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### DECRETO Nº 1.260, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

**Considerando** que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

### DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sra. **PEDRO FIGUEREDO NEGRÃO**, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral nº 1510921 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 636.206.502-684, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

#### I – Confrontação

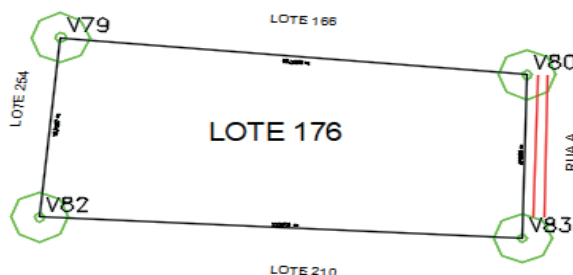
**FRENTE:** RUAA

**LADO ESQUERDO:** LOTE 166

**LADO DIREITO:** LOTE 210

**FUNDOS:** LOTE 254

#### II -Planta





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

### III – Memorial Descritivo

| De   | Para | azimute    | Distância (m) | Confrontante | Coord. E(X) | Coord. N(Y)  |
|------|------|------------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| V-80 | V-83 | 181°20'13" | 9,12          | RUA A        | 387.457,32  | 9.680.237,37 |
| V-83 | V-82 | 92°56'11"  | 22,96         | LOTE 210     | 387.457,11  | 9.680.288,01 |
| V-82 | V-79 | 185°40'49" | 10,07         | LOTE 254     | 387.434,17  | 9.680.229,18 |
| V-79 | V-80 | 95°21'22"  | 22,25         | LOTE 166     | 387.435,17  | 9.680.239,21 |

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2022

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.261/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR DILSON DA SILVA ALMEIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, MARCIO VIANA ROCHA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Dilson da Silva Almeida, conhecido como Dilson Napoleão, pai da Vereadora Dilcilene Rabelo Almeida Tavares, do Ex-vereador Jhony Napoleão Rabelo Almeida e da servidora Dilcicleia Rabelo Almeida;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Vitoriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial por dois dias, contados a partir desta data, no Município de Vitória do Xingu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Dilson da Silva Almeida**, conhecido como Dilson Napoleão, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Vitória do Xingu;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2022.

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

